

MENSAGEM 18 /2019

São Benedito, 05 de novembro de 2019

Senhores Vereadores(as)

Submeto aos ilustres vereadores o Projeto de Lei nº 94 /2019, propondo a oficialização do nome do Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI.

Justifica-se a proposta, em face do Sr. Luis Francisco de Paiva (Pãozeiro) ter sido uma figura folclórica do Município de São Benedito, principalmente na época do Carnaval, onde se fantasiava e animava o carnaval Sambeneditense com sua Gaita. Uma pessoa que simboliza o envelhecimento com alegria e jovialidade. Além de ser um frequentador do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI.

Conto com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, para que a matéria seja apreciada e votada em regime de urgência, uma vez que o referido piso terá efeito retroativo a janeiro.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 06/11/2019
Visto Presidente: [assinatura]
unanimidade

PROJETO DE LEI Nº. 41 /2019

“OFICIALIZA O NOME DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º – FICA OFICIALIZADO DE LUIS FRANCISCO DE PAIVA (PÃOZEIRO), O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE – CCMI, NESTA CIDADE.

Art. 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 05 de novembro de 2019.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 41/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal

Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça, reuniu-se no dia 06/11/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 41/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal que: "OFICIALIZA O NOME DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CCMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

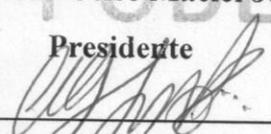
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 06 de Novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, Trata-se de : "OFICIALIZAR O NOME DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CCMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o parecer do Relator.

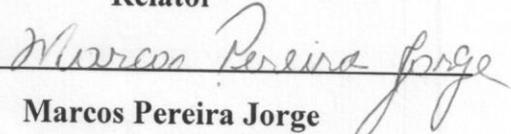


Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente



Amarildo Gomes dos Santos

Relator



Marcos Pereira Jorge

Membro